

UNIDADE: UNINASSAU - JOÃO PESSOA

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Número: Revisão 01

Data:
28/09/2017

Turma

Aprovador:

COORDENAÇÃO DE CURSO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E FISCAL GRUPO DE ESTUDOS UNINASSAU JOÃO PESSOA/PB 001/2017

2º SEMESTRE DE 2017

O Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, da UNINASSAU, unidade de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições, torna públicas as regras de funcionamento do projeto de extensão, **Núcleo de Assistência Contábil e Fiscal- NAF, na forma de Grupo de Estudo**, cria vagas para esse programa no semestre letivo 2017.2 e define os critérios de seleção, nos termos do Regimento Interno, observadas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 - DOS OBJETIVOS:

A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento de **30 (trinta) vagas para voluntários**, para os alunos de graduação do curso de Ciências Contábeis para o Grupo de Estudos do Núcleo de Assistência Contábil e Fiscal – NAF da UNINASSAU, unidade de João Pessoa/PB, pelo período 2 (dois) semestres letivos.

2 - FINALIDADE DO NAF:

O projeto visa apoiar contribuintes de baixa renda, pequenas empresas, microempreendedores individuais ou sociedades civis sem fins lucrativos, que, de outro modo, não teriam acesso às orientações contábeis e fiscais básicas.

3 - DO FUNCIONAMENTO

O NAF é composto por um corpo acadêmico voluntário de estudantes regulares, Professores e Coordenação do Curso de Ciências Contábeis. Para fins deste edital, considera-se serviço voluntário toda a atividade prática, **não remunerada**, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. A prestação de serviço voluntário será formalizada através do documento denominado Termo de Compromisso, celebrado entre a UNINASSAU, unidade de João Pessoa/PB, o Núcleo de Assistência Contábil e Fiscal e o aluno voluntário, nele constando às condições de seu exercício.

UNIDADE: UNINASSAU - JOÃO PESSOA

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Número: Revisão 01

Data:
28/09/2017

Turma

Aprovador:

COORDENAÇÃO DE CURSO

3.1 DAS VAGAS

Estão abertas **30 (trinta) vagas** para compor o grupo de estudos do NAF, nos quais, os alunos participarão das atividades desenvolvidas pelo grupo, apoiados pela coordenação do NAF e pela Receita Federal do Brasil – RFB, na forma de plataforma online (Cubo-Z) e quando necessário, em forma de palestras ou treinamentos. Os **30 (trinta) alunos serão selecionados**, após análise das informações enviadas.

Os selecionados para compor o grupo de estudos, participarão pelo período de **1 (um) semestre letivo**, podendo ser prorrogado por igual período.

Havendo desistência após o início das atividades, poderão ser chamados, obedecendo a ordem de classificação, os candidatos que ficarem em suplência.

4 - DO RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL E DO HORÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O Grupo de Estudos do NAF será conduzido pelo Prof. George Rogers Andrade Silva (Coordenador do curso) e pela Prof^ª. Isabella Christina Dantas Valentim (Unidade João Pessoa/PB), responsáveis pelo projeto, designado pela instituição de ensino, doravante denominada Coordenadora do NAF/UNINASSAU João Pessoa/PB.

No âmbito deste projeto, poderão participar outros professores da instituição, os quais serão denominados de acadêmicos voluntários, cabendo a estes realizar, sob a supervisão do professor(a) coordenador(a) do NAF, as atividades que lhe forem solicitadas, respeitando o cumprimento da carga horária, previamente, acordada com a coordenação do NAF.

5 - INSCRIÇÃO

5.1 De **28/09/2017 até 08/10/2017**, estarão abertas as inscrições de candidatos para a seleção necessária ao preenchimento das vagas discriminadas no item 3.1 deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser efetuadas via preenchimento online da ficha de inscrição, disponível em: (<https://goo.gl/forms/z0LkjrohlArqxe0x2>).

5.3 Poderão participar da seleção os discentes do curso de Ciências Contábeis que preencham os seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado a partir do 4º período do curso;
- ter disponibilidade para dedicar-se **02 horas semanais**, para participação das atividades, comprovada por meio de declaração firmada no ato da inscrição;
- estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado.
- ser selecionado pela Coordenação do Projeto;

UNIDADE: UNINASSAU - JOÃO PESSOA

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Número: Revisão 01

Data:
28/09/2017

Turma

Aprovador:

COORDENAÇÃO DE CURSO

e) ter disponibilidade para desenvolver as atividades do NAF, incluindo-se o levantamento de resultados e apresentações formais dos resultados parciais e finais;

f) apresentar média global igual ou superior a 7,0 (sete);

g) ter disponibilidade de realização do curso de treinamento do NAF.

5.4 Documentos a serem entregues mediante aprovação na primeira etapa:

a) cópias do CPF e do RG, comprovante de residência e uma foto 3x4;

b) Declaração de Vínculo Atualizado (emitido dentro do período de 30 dias); e

c) declaração de disponibilidade para início imediato das atividades do NAF, conforme Anexo A;

6 - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de duas etapas: homologação da inscrição e análise dos itens abaixo, por uma Comissão de Professores, a Responsável pelo NAF e a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis:

1ª Etapa	2ª Etapa
Homologação da inscrição e Análise da média global.	Convocação para Entrevista/Dinâmica em grupo; Entrega dos documentos comprobatórios.

7- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO EM CASO DE EMPATE

7.1 Estar em série mais avançada;

7.2 Dispor de mais tempo para se dedicar ao projeto objeto deste edital; e

7.3 Maior nota de média global.

8- RESULTADO

8.1 O resultado será comunicado pela Coordenação do Curso por meio de memorando impresso e por e-mail.

8.2 O candidato que não concordar com o resultado obtido na seleção, poderá apresentar recurso no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado, conforme modelo do anexo C e entregar na Coordenação do curso de Ciências Contábeis para análise.

8.3 Serão classificados os alunos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,00(sete), os demais serão eliminados.

UNIDADE: UNINASSAU - JOÃO PESSOA

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Data:

Turma

Aprovador:

Número: Revisão 01

28/09/2017

COORDENAÇÃO DE CURSO

9 - DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os alunos selecionados serão informados pela coordenação do NAF das datas das atividades.

10- DIREITOS E OBRIGAÇÕES

10.1 - Os voluntários selecionados para participarem do projeto terão os seguintes **direitos**:

- a) Declaração de Atividade Complementar (de participação em projeto de extensão) de toda a carga horária dedicada ao projeto no final do semestre;
- b) receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades; e
- c) participar dos treinamentos oferecidos pela RFB no âmbito do projeto NAF;

10.2 - Os voluntários selecionados para participarem do Grupo de Estudos do NAF terão as seguintes **obrigações**:

- a) participar de palestras ministradas por servidores da RFB que versem sobre educação fiscal, obrigações tributárias e/ou aduaneiras;
- b) estudar sobre matérias contábeis e fiscais, coordenados pelos professores integrantes do projeto;
- c) participar de mini palestras desenvolvidas e ministradas pelos alunos participantes dos NAF sobre assuntos contábeis e fiscais a acadêmicos de outros cursos da UNINASSAU João Pessoa/PB em pequenas intervenções durante aulas;
- d) criação de um periódico (online) contábil para divulgação e produção de matérias afetas à área de atuação dos NAF;
- e) visitas guiadas às unidades da RFB, tanto local (Agências, Delegacias, Alfândegas e Inspetorias) como regional (Superintendência e Delegacias Regionais de Julgamento - DRJ).

Ao voluntário que apresente um desempenho abaixo do esperado, a Coordenação pode recomendar a reelaboração dos trabalhos ou, em caso de reincidência, o desligamento do aluno do projeto.

UNIDADE: UNINASSAU - JOÃO PESSOA

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Número: Revisão 01

Data:
28/09/2017

Turma

Aprovador:

COORDENAÇÃO DE CURSO

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As atividades de Projeto de Extensão, com parecer favorável dos Professores Orientadores e da Coordenação do Curso, são reconhecidas como Atividades Complementares ou participação de projeto de extensão;

11.2 À Coordenação do Curso reserva-se o direito de alterar o calendário de atividades mediante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados pelos meios de comunicação institucionais.

11.3 Os alunos aprovados dentro do número de vagas, disponíveis neste edital, poderão participar em momento futuro, de processo interno para preenchimento de vagas para atendimento ao público, mediante interesse e declaração de disponibilidade.

11.4 Os casos omissos neste edital serão solucionados pela Coordenação do curso de Ciências Contábeis.

11.5 A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, publicará lista com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação até a data de 27/10/2017.

12- CRONOGRAMA:

Datas	Etapas
28/09/2017	Publicação do Edital
28/09/2017 a 08/10/2017	Inscrições
09/10/2017 a 11/10/2017	Análise das Inscrições
11/10/2017	Homologação das inscrições
16/10/2017	Convocação para Entrevistas
Até 27/10/2017	Resultado Final



Faculdade Maurício de Nassau
GEORGE ROGERS
Coord. Curso Ciências Contábeis
Unidade João Pessoa-PB

George Rogers Andrade Silva

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
UNINASSAU – João Pessoa/PB

UNIDADE: UNINASSAU - JOÃO PESSOA

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Data:

Turma

Aprovador:

Número: Revisão 01

28/09/2017

COORDENAÇÃO DE CURSO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE Núcleo de Assistência Contábil e Fiscal – NAF

ANEXO A

Eu _____ Matricula nº _____
aluno(a) do curso de Ciências Contábeis, ____ período, declaro para os devidos fins que
tenho disponibilidade de horários para ser voluntário no Grupo de Estudos do Núcleo de
Apoio Contábil e Fiscal – NAF da UNINASSAU João Pessoa/PB, pelo período de 1 (um)
semestre letivo, conforme cronograma de datas e horários estabelecidos no Edital.

João Pessoa/PB, _____ de _____ de 2017

Assinatura do aluno

UNIDADE: UNINASSAU - JOÃO PESSOA

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Data:
28/09/2017

Turma

Aprovador:

COORDENAÇÃO DE CURSO

Número: Revisão 01

FORMULÁRIO DE RECURSO Núcleo de Assistência Contábil e Fiscal – NAF

ANEXO B

IDENTIFICAÇÃO:

1 – Nome do Aluno: _____

2 – Matrícula: _____ 3 – Período: _____

4 – Justificativa do recurso: _____

João Pessoa/PB, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do aluno